



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 130, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

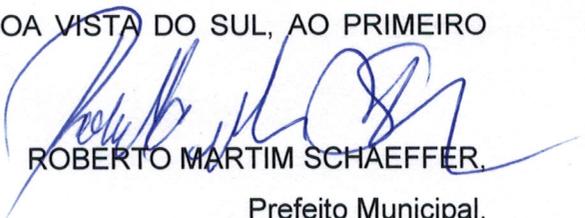
DESIGNA a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução do **Termo de Colaboração** a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros de Garibaldi/RS, autorizado pela Lei Municipal nº 1.024, de 22 de abril de 2021 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco:

a) Ramon Possebon, mat. 507, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, designado para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

b) Adriana Teixeira, mat. 253, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, designada para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação;

c) Patrícia Lúcia Bagatini, mat. 242, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER.

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/06/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.